

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024.

I09- PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
FABRICIA ERCILIA MORGAN FORTES	50777f	231º
ROSANGELA DE MATOS CARDOSO	50866e	232º
CAMILA FRANQUINI PEREIRA	6866e	236º
BARBARA MARQUES BERNARDO	50498b	241º
VINICIUS DA SILVA	55006b	242º
SOFIA GLORIA DE ALMEIDA SOARES	56220i	245º
KARLA PERIM MUZZI	43958h	247º

M13- PROFESSOR P - PEDAGOGO

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
JOEL GOMES MARTINS	43292b	112º
GESSICA HEISE	9472j	113º
ALICE APARECIDA SOUZA MORAES	15659a	114º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1273938

DECRETO Nº 314-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, III da Constituição Estadual, e em conformidade com o Art. 12, §2º da Lei Complementar nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, e com as informações do processo nº 2024-KVMB1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

- I. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:
Titular: Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni - Presidente
Suplente: Raphael Pereira de Assis Marques
- II. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:
Titular: Fabrício Noronha Fernandes
Suplente: Carolina Ruas Palomares
- III. Secretaria de Estado do Governo - SEG:
Titular: Paulo Mendes de Oliveira Lopes
Suplente: Priscila Cavali de Macedo
- IV. Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:
Titular: Marcelo Calmon Dias
Suplente: Taisa Andrade Soares
- V. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:
Titular: Gabriel de Araújo Borges
Suplente: Alessandro Furtado de Oliveira
- VI. Secretaria de Estado da Educação - SEDU:
Titular: Iris Carolina Lopes de Souza Miguez
Suplente: Geiza Ardiçon
- VII. Conselho Estadual de Cultura - CEC:
Titular: Leandra Carla Moreira dos Santos
Suplente: Lucas Guimarães Blunk Schuina
- VIII. Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH:
Titular: Galdene Conceição dos Santos
Suplente: Renan Lira Matos Cadais
- IX. Quadro de empregados da Fundação Carmélia:
Titular: Vago
Suplente: Vago
- Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:
- I. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:
Titular: Alessandro Gris Drumond - Presidente
Suplente: Marcus Antonio Delai
- II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:
Titular: Benicio Suzana Costa
Suplente: Augusto Barbosa Gonçalves Dibai
- III. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:
Titular: Adriano Frossard Rasseli
Suplente: Jairo de Carvalho Guimaraes Junior
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1273939

